

SALA DE VACINAÇÃO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SERRANA, SP.

COORDENADORA ENF. GLENDA RENATA DE MORAIS.

O QUE É?

As vacinas permitem a prevenção, o controle, a eliminação e a erradicação das doenças imunopreveníveis. A administração de imunobiológico confere imunização ativa ou passiva ao indivíduo. Para que este processo se dê em sua plenitude e com segurança, as atividades de imunização devem ser cercadas de cuidados, adotando-se procedimentos adequados antes, durante e após a administração dos imunobiológicos.

As vacinas ofertadas na rotina dos serviços de saúde são definidas nos calendários de vacinação do PNI (Programa Nacional de Imunização), nos quais estão estabelecidos:

- os tipos de vacina;
- o número de doses do esquema básico e dos reforços;
- a idade para a administração de cada dose; e
- o intervalo entre uma dose e outra no caso do imunobiológico cuja proteção exija mais de uma dose.

Considerando o risco, a vulnerabilidade e as especificidades sociais, o PNI (Programa Nacional de Imunização) define calendários de vacinação com orientações específicas para crianças, adolescentes, adultos, gestantes, idosos e indígenas. As vacinas recomendadas para as crianças têm por objetivo proteger esse grupo o mais precocemente possível, garantindo o esquema básico completo no primeiro ano de vida e os reforços e as demais vacinações nos anos posteriores.

A inserção de um novo imunobiológico no programa e o estabelecimento de novos grupos populacionais são decisões respaldadas em bases técnicas e científicas, tais como:

- evidência epidemiológica;
- eficácia e segurança da vacina; e
- garantia da sustentabilidade da estratégia, como, por exemplo, pela capacidade de produção dos laboratórios públicos nacionais e capacidade institucional de armazenamento e distribuição.

As diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as ações de vacinação, estão definidas em legislação

nacional que aponta que a gestão das ações é compartilhada pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.

OBJETIVO:

A equipe de vacinação participa ainda da compreensão da situação epidemiológica da área de abrangência na qual o serviço de vacinação está inserido. As atividades da sala de vacinação são desenvolvidas pela equipe de enfermagem treinada e capacitada para os procedimentos de manuseio, conservação, preparo e administração, registro e descarte dos resíduos resultantes das ações de vacinação.

SERVIÇOS OFERECIDOS:

A sala de vacinação é classificada como área semicrítica. Deve ser destinada exclusivamente à administração dos imunobiológicos, devendo-se considerar os diversos calendários de vacinação existentes. São eles:

- Vacinação de acordo com calendário PNI;
- Vacinação domiciliar;
- Campanhas extramuros;
- Atendimento de profilaxia da Raiva Humana;
- Atendimento acidentes com mordeduras;
- Vacinação á pacientes Imunocomprometidos;
- Encaminhamento de solicitação das vacinas especiais ao CRIE;
- Avaliação e emissão de Declaração Vacinal;
- Avaliação de coberturas vacinas.
-

ACOLHIMENTO, TRIAGEM E ADMINISTRAÇÃO:

O acolhimento se configura como uma atitude de inclusão, caracterizada por ações que favorecem a construção de uma relação de confiança e compromisso dos usuários com as equipes e os serviços. A recepção é estratégica para o acolhimento, pois é o primeiro contato com a população e é também na recepção que se podem ampliar as oportunidades de orientação para vacinação, de usuários não vacinados ou com esquemas incompletos de vacinação.

Na sala de vacinação, é importante que todos os procedimentos desenvolvidos promovam a máxima segurança, reduzindo o risco de contaminação para os indivíduos vacinados e também para a equipe de vacinação formada por Enfermeiro Responsável, Técnicos ou Auxiliares e Recepcionistas.

LOCALIZAÇÃO:

Rua João Antônio Terçariol, nº 76

CONTATO:

(16) 3987-8337/ WatsApp

E-mail;

vacinaserrana@gmail.com

veserrana@gmail.com

HORÁRIO ATENDIMENTO:

Segundas-feiras às Sextas-feiras das 07:30h as 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Documentos Pessoais:

Certidão Nascimento, RG, CPF, Cartão SUS

Cartão de vacinação.

Forma de Prestação de Serviço;

Variável,de acordo com demanda do usuário.